

Parques Urbanos na cidade de São Paulo: Localização e Acesso

Urban parks in the city of São Paulo : Localization and Access

Los parques urbanos de la ciudad de São Paulo :Ubicación y Acceso

BURJATO, Ana Lúcia P. de Faria; Doutoranda; Universidade de São Paulo (USP)
analuciafaria@usp.br

VARGAS, Heliana Comin; Doutora; Universidade de São Paulo (USP)
hcvargas@usp.br

Parques Urbanos na cidade de São Paulo: Localização e Acesso

Resumo

Este artigo faz parte da pesquisa de doutorado na FAU-USP, sobre a capacidade de Parques Urbanos gerarem novas centralidades. Apresenta uma reflexão sobre os Parques Villa-Lobos, Candido Portinari e Ecológico do Guarapiranga, em São Paulo, quanto aos benefícios ambientais e oferta de opções de lazer público e gratuito. Analisa fatores como atrações e facilidade de acesso, quanto à possibilidade de valorização dos parques e seu entorno, gerando localização ou “*lugarização*” (CASTELLO, 2005 apud VARGAS, 2014) e provável gentrificação do entorno.

Palavras-chave: parques urbanos, ambiente urbano, “*lugarização*”.

Urban parks in the city of São Paulo : Localization and Access

Abstract

This article is part of a PhD research at FAU-USP, about the ability of Urban Parks to generate new centralities. Presents a reflection on the Villa-Lobos Park, Candido Portinari Park and Ecological Park Guarapiranga in São Paulo, about the environmental benefits and offering of free public leisure options. It analyzes factors as attractions and easy access, leading to enhancement of parks and their surroundings, generating location or "lugarização" (CASTELLO, 2005 cited VARGAS, 2014) and probable gentrification of the surroundings.

Keywords: urban park . urban environment. “*lugarização*”.

Los parques urbanos de la ciudad de São Paulo: Localización y acceso

Resumen

Este artículo es parte de una investigación de doctorado en la FAU-USP, sobre la capacidad de los parques urbanos generar nuevas áreas de centralidad. Se trata de una reflexión sobre los parques de Villa-Lobos, Cândido Portinari y Ecológico del Guarapiranga en São Paulo, sobre los beneficios ambientales y la provisión de opciones gratuitas de ocio públicos. Proporciona un análisis de cómo los parques, ofreciendo atractivos y fácil acceso, mejora del medio ambiente y puede generar una ubicación o "lugarização" (Castelló, 2005 apud VARGAS, 2014) y, posiblemente, el "gentrification" de los alrededores.

Palabras clave: parques urbanos. entorno urbano. lugarização.

1 Introdução

A Secretaria de Meio Ambiente do Estado – SMA foi criada em 1986 a partir da junção de órgãos de controle e preservação ambiental, incluindo algumas instituições centenárias. Até 2004 não administrava áreas urbanas de lazer, pois os parques estaduais na RMSP eram administrados por outras secretarias e as áreas sob responsabilidade da SMA eram destinadas à preservação ambiental e pesquisas.

A primeira atuação da SMA na gestão de áreas urbanas foi em 1999 com a implantação do Projeto Pomar, projeto de recuperação ambiental e paisagística nas margens do Rio Pinheiros em áreas da EMAE, Eletropaulo, Petrobrás e CPTM. Para sua implantação foram aplicados conhecimentos técnicos de diversas instituições do SEAQUA¹ e de outros órgãos governamentais, além de recursos financeiros do Estado e de parcerias com empresas.

O Projeto Pomar teve origem na união de interesses diversos:

- necessidade de absorver mais de 50.000 pessoas desempregadas, cadastradas no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD²,
- interesse do governo e empresários em bombear água dos Rios Pinheiros e Tietê para a represa Billings para ampliar a geração de energia na Usina Henry Borden em Cubatão³,
- vontade política de alterar a paisagem urbana e obter avaliação positiva da população, melhorando a auto estima do cidadão de São Paulo, tratando as margens de um de seus principais rios,
- apoio da mídia, com reportagens semanais no Jornal da tarde e na Rádio Eldorado.

A junção destes fatores e a adesão de 21 empresas parceiras entre 1999 e 2009, custeando implantação e manutenção de trechos de cerca de 1 Km de extensão, possibilitou a recuperação ambiental de 26 km das margens e a capacitação de mais de 1.500 jardineiros, como bolsistas no PEAD.

A iniciativa transformou as margens do Rio Pinheiros, estimulou a visitação espontânea e as atividades agendadas de educação ambiental, alterando a forma como o cidadão se relacionava com o local antes degradado.

Tais mudanças induziram à implantação da ciclovia em 2010 e demonstrou a possibilidade de ambientes para lazer servirem para divulgar projetos do governo e desenvolver atividades de educação ambiental.

Em 2004 com os bons frutos do Pomar Urbano, o governo estadual transferiu a administração do Parque Villa-Lobos, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ para a SMA, que concluiu a implantação em 2006 em parceria com a Comgás - Companhia de Gás de São Paulo.

Em 2012 foi criada a Coordenadoria de Parques Urbanos – CPU e mais parques foram transferidos para a gestão da SMA.

Atualmente a CPU é responsável por 12 parques, indicados na figura 1:

1. Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca) - São Paulo,
2. Parque Alberto Löfgren - São Paulo,
3. Parque Belém “Manoel Pitta” - São Paulo,
4. Parque Candido Portinari - São Paulo,
5. Parque Chácara da Baronesa - Santo André,
6. Parque Gabriel Chucre - Carapicuíba,
7. Parque Ecológico do Guarapiranga - São Paulo,
8. Parque Jequitibá – com áreas em São Paulo, Osasco e Cotia, em implantação pela Companhia de Desenvolvimento da Habitação Urbana – CDHU, vinculada à Secretaria da Habitação,
9. Parque da Juventude - São Paulo,
10. Parque Pomar Urbano - São Paulo,
11. Parque Várzea do Embu-Guaçu “Professor Aziz Ab´Saber” - Embu-Guaçu
12. Parque Villa-Lobos - São Paulo.

A história da SMA e da CPU, além da localização aparentemente aleatória ⁴ dos parques sob sua gestão, parecendo desencadeadas sem planejamento, demonstra a fragilidade e baixa importância dada pelo governo às políticas ambientais.

A pouca relevância manifesta-se pelo fato de alguns parques terem sido criados para recuperar áreas degradadas ou resguardar locais protegidos por legislações ambientais, porém ignorando que estes equipamentos auxiliam na preservação do meio ambiente urbano e oferecem opções gratuitas de lazer.

Se o interesse pela preservação ambiental é recente no mundo e no Brasil, pois conforme o prof. Paulo Nogueira-Neto em 1985 cada grupo de ambientalistas brasileiros caberia em uma Kombi ou microônibus (NOGUEIRA-NETO, 2010).

Atualmente o número de defensores do meio ambiente é crescente, fazendo com que técnicos e ambientalistas travem embates acirrados entre poder econômico, preservação e justiça social. O desenvolvimento sustentável atenderia a todos, mas é de difícil realização, pois necessita incorporar dinâmicas e processos sociais às dinâmicas e processos naturais (MARTINS, 2011).

Porém, desde a antiguidade a natureza e suas benesses são apropriadas de forma irregular pelos seres humanos, acentuando privilégios da elite e no caso dos parques urbanos há também este favorecimento, pois “A cidade reproduz e intensifica a disparidade social” (VILLAÇA, 2011).

As áreas verdes são instituídas em geral com o equilíbrio instável e dialético entre preservação para melhor qualidade de vida e cobiça em ocupá-las para o desenvolvimento urbano. Dentro deste contexto, o parque urbano passa a incorporar outras funções além do lazer e da recreação, auxiliando a conservação de recursos naturais. (BURJATO, 2004).

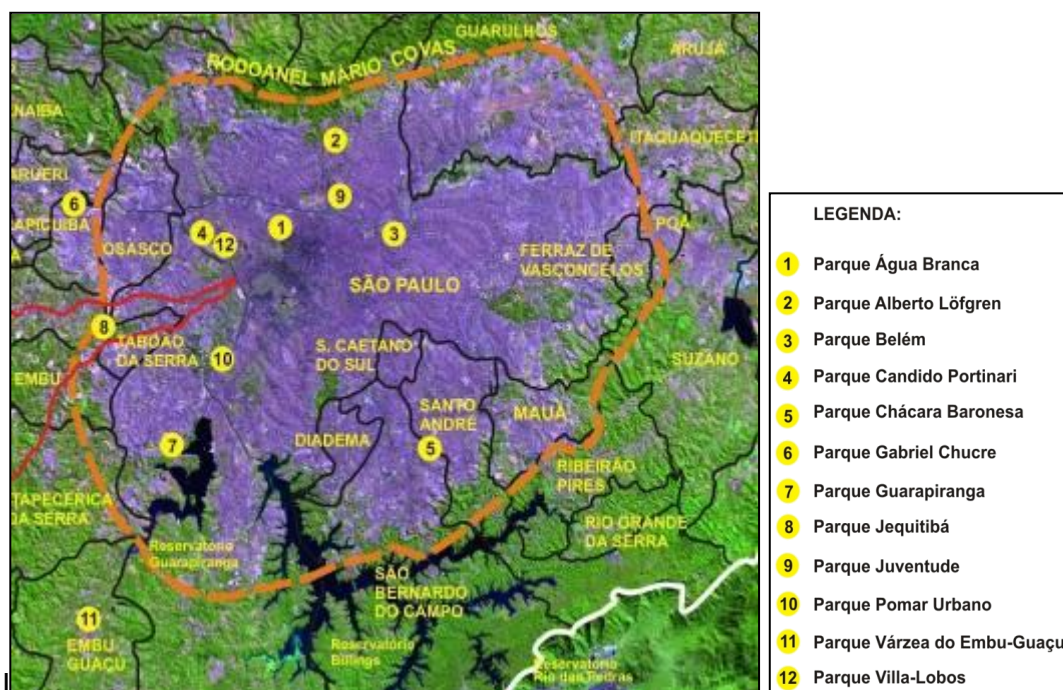


Figura 1 - Localização dos parques administrados pela CPU

Fonte: acervo SMA – imagem do Satélite Ikonos – alterada pela autora

2 Definição de Parque Urbano

Apesar das definições do Ministério do Meio Ambiente do Brasil - MMA e da SMA fazerem referências a grandes espaços verdes em áreas urbanizadas para uso público, com opções de recreação, lazer, cultura, esportes e contato com a natureza, nas cidades contemporâneas carentes de espaços livres, estes conceitos merecem revisão, pois áreas menores ou mesmo áreas degradadas, podem oferecer lazer gratuito ainda que sem cenários naturais.

Áreas vegetadas cumprem importante função ecológica, porém sua escassez e a carência de opções de lazer torna oportuno repensar e propor novos parques, como por exemplo, usando lajes em obras para controle de enchentes, conhecidos como “piscinões”. A Praça Charles Muller, foi construída sobre o “piscinão” do bairro Pacaembu em São Paulo, um bairro de elite, não se tem notícias de bairros menos valorizados terem recebido obras semelhantes, devido ao alto custo de implantação e manutenção, inclusive porque em São Paulo o sistema de drenagem é contaminado pelo esgoto e deficiência de coleta de lixo.

Para melhor relação de custo-benefício dos investimentos públicos há que se considerar: valores de uso, aspectos sociais e ambientais, além de custos de implantação e manutenção dos equipamentos urbanos.

Jorge salienta que no planejamento, superando questões técnicas atuam forças e interesses que comandam os processos, com vinculação complexa com o Estado e de difícil identificação (JORGE, 2014).

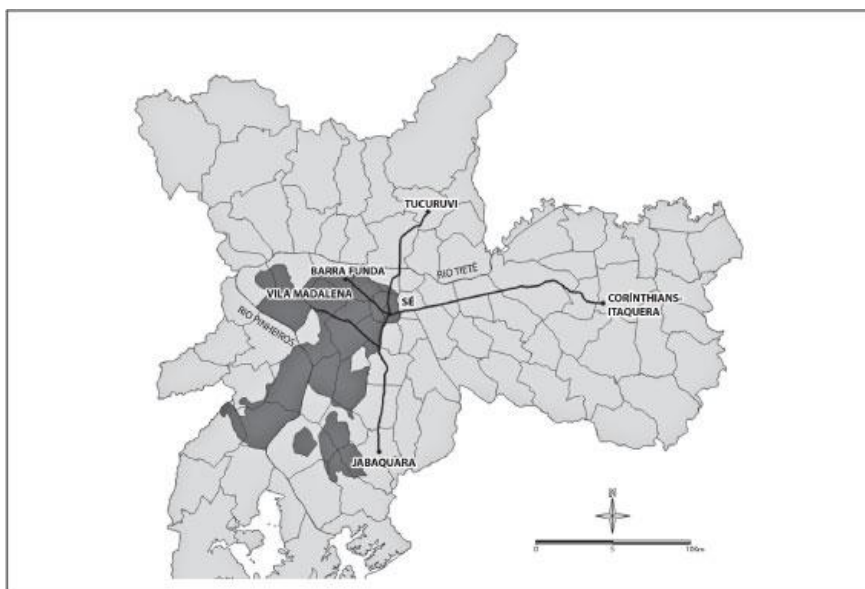
3 O papel ambiental dos parques urbanos

Os primeiros parques urbanos foram criados ao final do século XVIII, na Inglaterra, a partir de conceitos estético-funcionais que pretendiam melhorar assentamentos humanos por razões sanitárias (MACEDO & SAKATA, 2010).

No Brasil, no século XIX e início do século XX, algumas áreas verdes foram criadas devido ao interesse em explorar espécies vegetais úteis à economia, originando alguns parques atualmente usados para lazer.

Com a urbanização os parques urbanos assumem outras funções, como a redução da formação de ilhas de calor, pois áreas centrais e lugares pobres em vegetação apresentam temperaturas maiores, ao passo que próximo às áreas verdes e reservatórios de água os valores são menores e há maior equilíbrio entre temperaturas máximas e mínimas (LOMBARDO, 1984).

Apesar de o clima ser um fator natural, no ambiente urbano o acesso irregular aos benefícios da natureza provoca clima mais ameno no Quadrante Sudoeste do município de São Paulo, indicado em tom mais escuro na figura 2, com mais parques e arborização. O ambiente urbano retrata a desigualdade social, ao concentrar investimentos públicos nesta região, ocupada primordialmente por moradores das classes de mais alta renda (VILLAÇA, 2011).



Fontes: Defesa Civil do Município, Nasa, Augusto José Pereira Filho, Atlas Ambiental do Município de São Paulo e “Ilhas de calor nas metrópoles: o exemplo de São Paulo”.

Figura 2 - Clima – Temperaturas no município de São Paulo⁵

Fonte: VILLAÇA, Flávio. 2011

A importância ambiental de áreas com vegetação deveria fazê-las estruturantes das cidades, alvo de planejamento de todos os setores, cujo desafio do século 21 está em erradicar a pobreza e alcançar prosperidade para todos considerando as limitações dos recursos naturais disponíveis. (RAWORTH, 2012).

No entanto, raramente a gestão urbana atinge tal desafio, em que precisaria quebrar paradigmas para distribuir benefícios da civilização.

Exemplo isolado de redução das desigualdades urbanas, porém já desmantelado, ocorreu em Belém do Pará entre 1997 – 2000, quando a gestão municipal de Edmilson Rodrigues aliou participação social e as questões ambientais, econômicas e sociais, em busca de qualidade de vida ao definir os investimentos. Considerar qualidade de vida como parâmetro de avaliação da relação de custo-benefício, contabilizando como investimentos gastos em coleta e tratamento de esgoto, abastecimento de água, merenda escolar e outras ações que ampliassem o bem-estar do cidadão, foi uma decisão política que reduziu as disparidades sociais (MARTINS, 2000).

O usual é o interesse econômico prevalecer, como por exemplo, em São Paulo, onde a criação do Parque Estadual Alberto Löfgren – PEAL (em 1894) e do parque Fontes do Ipiranga – PEFI (em 1940), foram motivadas pelo interesse em estudo e produção de espécies vegetais para exploração econômica e por necessidades ambientais de proteção de sistemas de captação de água.

O paradoxo está em observar que apesar de ter sido criado para esta finalidade, no caso do PEFI a ocupação do entorno poluiu em poucos anos as nascentes, obrigando à captação de água nas represas de Guarapiranga e Billings na zona sul da capital para complementar o volume obtido nas represas da Serra da Cantareira (OSEKI, 1992).

Sobre as represas Guarapiranga e Billings, cuja crescente e desordenada ocupação das margens prejudica o abastecimento de água, será discutida ao abordarmos a criação do Parque Ecológico do Guarapiranga.

Em relação aos benefícios ambientais, parques urbanos promovem:

- melhorias no clima, ao favorecerem mais umidade do ar e menos variabilidade de temperaturas (LOMBARDO, 1984),
- maior permeabilidade do solo e redução das enchentes,
- melhorias na saúde de visitantes e moradores do entorno ao reduzirem os poluentes suspensos e os gases nocivos,
- ampliam a biodiversidade da fauna e da flora urbana.

Além dos melhoramentos ambientais se tiverem vegetação e instalações adequadas contribuem para lazer gratuito, conforto visual e redução do stress. Quando a pessoa percorre áreas verdes o funcionamento do cérebro se modifica, acalma e apresenta melhora da saúde mental⁶.

4 Sobre a importância dos Parques Urbanos para o lazer

Historicamente a possibilidade de usufruir do descanso está vinculada ao poder, pois a valorização do lazer remonta à época de Aristóteles, o qual justificava a escravidão em nome do lazer (ARISTÓTELES apud MEDEIROS, 1975), algo repreensível atualmente, mas que demonstra a disposição humana em priorizar sua própria qualidade de vida em detrimento dos demais.

A tendência de conquistar privilégios para si e a pressão exercida pela elite sobre favorece a concentração de investimentos nos locais habitados por cidadãos de maior renda (VILLAÇA, 2011)

A falta de visão humanista causa, em metrópoles como São Paulo, o esgotamento físico e mental do trabalhador agravado pelas longas distâncias percorridas em transporte público de má qualidade e lotado, comprometendo a capacidade de usufruir do lazer e reduzindo as possibilidades do próprio capital se reproduzir com o bom uso da força de trabalho (HARVEY, 1976).

Além do tempo e energia para o lazer é preciso haver locais adequados, pois sem ambientes apropriados são raras as atividades esportivas, sociais e culturais, o que reduz a possibilidade de recuperação física, psicológica e mental do cidadão.

Na ausência de boas opções de lazer o ócio pode tornar-se tédio, que pode gerar vícios, afetando a classe trabalhadora e prejudicando sua força de trabalho, o que não interessa às elites. (MEDEIROS, 1975; BURJATO, 2004).

Ao melhorar a qualidade de vida, recuperação física e psicológica das pessoas, o espaço para lazer contrapõe-se à deterioração do espaço urbano (VARGAS, 1999) e se desenvolvido em locais acessíveis para pessoas com deficiências favorecem maior inclusão e melhorando a relação custo-benefício, ao serem usados por mais pessoas, (BURJATO, 2004).

Cabe alertar que segundo o Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais de 45,6 milhões de brasileiros declararam ter alguma deficiência, ou seja, 23,9% da população do país.

A criação de parques urbanos acessíveis é justificada pelos benefícios ambientais em oferecer boas opções de lazer gratuitas que podem provocar:

- ampliação da segurança, como em Nova Iorque e Brasília, quando horários ampliados para uso de parques e quadras reduziu a criminalidade (DIMENSTEIN, 2000);

- boa visibilidade e marketing positivo para o governante com menos investimentos se comparados a outros equipamentos;

- garantia de preservação e ocupação adequada em áreas ambientalmente protegidas, evitando invasões e reduzindo custos de futuras remoções;

- recuperação de áreas degradadas com valorização do entorno e futuros ganhos em termos de tributação e criação de novas centralidades.

Em última argumentação pode-se recorrer ao fato histórico de que líderes romanos ofereciam “*pão e circo*” para manter sob controle grande parcela da população em péssimas condições de vida.

5 Localização e Acesso no caso dos parques urbanos

Parques são considerados como “fundo de consumo” do ambiente construído, em contraposição aos elementos de “*capital fixo*” usados na produção, evidenciando o conflito entre capital e força de trabalho com fortes efeitos de “*vizinhança*” ou “*externalidades*”, interessando aos proprietários assegurar sua boa conservação, pois o valor do imóvel é afetado pelas condições do entorno devido ao seu caráter fixo (HARVEY, 1976).

A valorização das áreas verdes é reforçada por sua raridade e impossibilidade de se reproduzir, pois cada localização é única, gerando empenho do mercado em criar áreas verdes para valorização dos seus empreendimentos (VILLAÇA, 1978; VARGAS, 2014).

Cabe analisar como a distribuição irregular destas áreas prejudica o acesso de parte da população e alimenta a criação de localização diferenciada, acirrando as desigualdades sociais.

Embora os visitantes se beneficiem pelo uso das áreas públicas destinadas ao lazer gratuito, os proprietários dos imóveis próximos aos parques urbanos são mais favorecidos, com considerável ganho no valor de uso e de troca de suas propriedades, cuja valorização é reforçada pelo estoque limitado e esta escassez ampliar seu valor (VARGAS, 2011 apud VARGAS, 2014).

A “*localização criada*”⁷ (VARGAS, 1993) considerando não a simples posição geográfica num espaço físico, mas o conjunto de “*atributos locacionais de um ponto do território*” e determina as possíveis relações com os demais pontos (VILLAÇA, 1978) além de incluírem características ambientais e paisagísticas e apresentarem marcas de status, tradição e cultura (VARGAS, 2001).

“É fruto do trabalho e da inversão sucessiva do capital despendido na construção da cidade e que pode ter origem externa ao espaço físico que lhe dá suporte” (VILLAÇA 1978 apud VARGAS, 2001) e ser criada de forma planejada pelo próprio capital ou pelo estado (VARGAS, 2001).

Apesar do planejamento estatal parecer aleatório, tem sido fortemente influenciado pelas classes dominantes, provocando maiores desigualdades da estrutura urbana, inclusive quanto ao acesso e localização dos parques.

Se houvesse política pública para melhor distribuição das áreas verdes e locais de lazer, o ideal seria um sistema de parques acessíveis, ainda que em pequenos espaços próximos às residências, para fácil acesso e uso frequente, aliados a parques maiores e com atrações diversificadas para uso não rotineiro, mas destinados a um público maior ainda que com necessidade de deslocamentos motorizados (BURJATO, 2004).

Trata-se de buscar aplicar o que na década de 1960 Jane Jacobs alertava quanto a necessidade de diversidade de ambientes e usos para a sobrevivência das cidades (JACOBS, 2011), conceito reforçado atualmente por diversos urbanistas, e presente nos Planos de Desenvolvimento Estratégico de São Paulo.

Se fosse respeitada a legislação de parcelamento de solo brasileira a distribuição das áreas verdes junto às residências estaria contemplada.

Afinal, ainda que a Lei nº 9.785/99 tenha suprimido do § 1º do artigo 4º da Lei nº 6.766/79 o percentual mínimo de 35% da gleba obrigatoriamente destinado às áreas públicas, não concedeu ao município poderes para dispensar a reserva de tais áreas. Atribuiu apenas a possibilidade de fixar percentual destas áreas, proporcional à densidade de ocupação prevista para o loteamento habitacional. Assim, a área destinada aos equipamentos comunitários deverá ser maior em loteamentos populares com previsão de intensa ocupação, em relação aos loteamentos de médio/alto padrão com lotes maiores e menores densidades (ARFELLI, 2015).

Mas, em especial no caso de loteamentos populares em zonas periféricas, onde a pressão por qualidade urbana é relativamente enfraquecida, os empreendedores destinam para o sistema de áreas verdes e institucionais os locais com topografia acentuada ou restrições de ocupação, para ampliar sua lucratividade. Assim, serão destinadas ao sistema de áreas verdes locais com dificuldade de acesso e sem estruturas adequadas ao lazer, que se tornam alvo fácil de ocupações irregulares e/ou despejo de entulho.

Embora órgãos de licenciamento possam proibir tais abusos do Capital, devido à competência para definir local e tipo dos equipamentos públicos, em loteamentos populares a burocracia faz vista grossa ao cumprimento das legislações ambientais, diferentemente do que ocorre em bairros ocupados por classes abastadas, onde há pressão para requalificação destas áreas, via obras do Estado (VILLAÇA, 1978).

A criação dos Parques Villa-Lobos e Parque Candido Portinari, na zona oeste de São Paulo são exemplos desta influência do Capital.

Em 1987 o Governo Estadual, pressionado por moradores do entorno de glebas que somavam mais de 800 mil m² criou o Parque Villa-Lobos, para oferecer lazer e eliminar problemas causados pelos usos que a área apresentava. Na porção oeste eram depositados resíduos da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais

de São Paulo – CEAGESP e cerca de 80 famílias ali sobreviviam coletando detritos; ao leste eram colocados materiais dragados do Rio Pinheiros e na área central todo tipo de entulho (BURJATO, 2004).

O poder do capital se manifesta nesta pressão por criação de renda diferencial com recursos públicos (MARX, 1867 ed. 2008) e na desapropriação em condições e por valores que até hoje geram questionamentos.

Em 1987 o Zoneamento da área permitia apenas fins institucionais, reduzindo o valor dos terrenos. Mas, o então governador Orestes Quécia, em abril de 1988 declarou 912.398 m² como área de utilidade pública e desapropriou 654 mil m², beneficiando em especial a família Abdalla, pretensamente proprietária de 95% da área⁸. Somente 5% pertenciam a outros particulares e o restante da área que conformou o Parque Villa-Lobos foi doado pela prefeitura e Eletropaulo. (LARUCCIA, 2004).

O DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, órgão da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Governo do Estado de São Paulo, em 1988 iniciou a implantação do parque, removendo os barracos, canalizando o córrego Boaçava (obra questionável hoje em dia devido às restrições dos órgãos ambientais), retirou 500 mil m³ de entulho e movimentou 2 milhões de m³ de entulho e terra para conformação do local, criando enorme tabuleiro com 6 a 11 metros de altura em relação às ruas do entorno.

Em 1994, ainda parcialmente implantado, sem condições de funcionamento o parque começou a funcionar e atraiu alguns empreendimentos para o entorno, mas esse processo desacelerou, sendo retomado com a criação do Shopping Villa-Lobos, que foi possível graças à alteração da Lei de Zoneamento (LARUCCIA, 2004).

Dez anos depois, quando a SMA retomou a implantação, finalizada em 2006, novos empreendimentos imobiliários são lançados, com apartamentos de altíssimo padrão. Houve também a derrubada dos imóveis onde eram desenvolvidos serviços relacionados ao CEAGESP, substituídos por edifícios de escritórios e consultórios, para maior lucratividade dos imóveis. Conforme alerta Vargas, tais atividades terciárias não precisam estar no térreo, pois independem do fluxo de pedestres, mas necessitam de acesso e estacionamento (VARGAS, 2001). O estacionamento do Parque Candido Portinari, inaugurado em 2013 tem atendido a esta demanda, pois durante a semana cerca de 80 a 100 pessoas estacionam no local e seguem para os edifícios situados na Av. Queiroz Filho.

As facilidades de acesso, devido às vias existentes, ampliada em 2010 com a inauguração da passarela da estação Villa-Lobos/Jaguareé (linha 9 Esmeralda da CPTM), interligando o parque ao trem e ao metrô (linha Amarela), o alto poder aquisitivo dos moradores de parte do entorno e a ampliação das atrações no Parque Villa-Lobos criaram essa localização e o fluxo de visitantes aumentou a tal ponto que os representantes das associações da sociedade civil participantes do Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos, passaram a limitar a realização de eventos.

Porém, a facilidade de acesso via trem e metrô aumentou sobremaneira o público aos finais de semana, independente de haver eventos. Segundo a CPTM a expectativa à época da inauguração da passarela seria de 500 pessoas aos finais de

semana. Mas, entre 4 mil e 8 mil pessoas chegam de trem aos finais de semana, podendo chegar a 20 mil quando há eventos no Parque Candido Portinari.

O Parque Candido Portinari, ocupa 130 mil m², em área utilizada como canteiro de obras por consórcios de implantação das linhas de metrô desde a década de 1980. Apesar de ter sido alvo de propostas para implantação de conjuntos habitacionais e museus, em 2013 foi inaugurado com opções de lazer que complementam as do Parque Villa-Lobos, como pista de skate e mais quadras poliesportivas.

Mensalmente entre 350 mil e 500 mil visitantes acessam os dois parques, que alteraram a paisagem, criaram a “*lugarização*” (CASTELLO, 2005 apud VARGAS, 2014) e atraíram novos empreendimentos, conforme pode ser observado nas Figuras 3 a 5 que indicam as transformações ocorridas no entorno entre 1958 e 2015 incluindo adensamento e gentrificação dos setores mais a oeste.

A variedade de instalações de lazer e as melhores condições de manutenção atraem a população moradora das periferias para os parques centrais, em especial nos finais de semana, compensando as escassas oportunidades de lazer junto às suas moradias e procurando obter lazer de baixo custo se comparado ao necessário para viajar até campos ou praias.

Apesar da expressão “praia de paulista” ser ironicamente empregada para designar bares, shoppings e parques públicos, somente nestes últimos seria possível a socialização entre extratos sociais diferentes e a fruição do tempo em baixa velocidade, própria do lazer, como é suposto ocorrer nas praias naturais, pois nos demais locais a necessidade de consumo evidenciaria ainda mais a distância social.

Mas, na prática, nos parques de vizinhança elitizada como Villa-Lobos e Ibirapuera, em São Paulo, o uso dos espaços é alternado e distinto. Moradores do entorno os frequentam em dias úteis e evitam nos demais dias, além de fazerem restrições às atrações populares. A tendência da elite é aprovar parques próximos de sua moradia para valorizar sua propriedade, desde que para seu próprio lazer, com atividades e eventos também elitistas.



Figura 3 – Área do Parque Villa-Lobos - 1958



Figura 4 – Área do Parque Villa-Lobos – 1988

Fonte: DAEE



Fonte: DAEE



Figura 5 – Parques Villa-Lobos e Candido Portinari Figura 6 – Parques Villa-Lobos e Candido Portinari – 2007 Fonte

As classes sociais abastadas escolhem locais de moradia, buscam melhores condições ambientais e acesso fácil ao lazer, poupando o tempo, que é mercadoria rara, valorizada e irreprodutível (VILLAÇA, 1978).

Estas classes sociais moram no entorno dos parques ou pressionam para sua criação perto dos seus imóveis, conseguem atrair empreendimentos e valorizam tais áreas, criando a “*lugarização*” (CASTELLO, 2005 apud VARGAS, 2014), muitas vezes causando a expulsão dos antigos moradores, em um processo de gentrificação.

Mas, como o território está articulado a estruturas não territoriais, como a econômica, a política e a ideológica (VILLAÇA, 2001), nem todo parque tem capacidade de alterar positivamente o entorno, haja vista o Parque Ecológico do Guarapiranga.

Inaugurado em 1999, com 2.503.000 m², área 3 vezes maior do que o conjunto dos parques Villa-Lobos e Candido Portinari, ocupa 7% dos 28 km no entorno da Represa do Guarapiranga. Foi criado para preservação ambiental e proteger a represa contra ocupações ilegais; mas, apresenta quase 80 hectares ocupados por posseiros e invasões, que permanecem irregularmente na área 16 anos após a inauguração.

Apesar das atividades culturais, ambientais e recreativas oferecidas em instalações bem conservadas, este Parque recebe menos de 30 mil pessoas ao mês, público menor do que o conjunto dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari em um único final de semana.

Este parque não conseguiu agregar valor ao entorno, provavelmente devido à falta de acesso, às grandes distâncias em relação aos centros, conforme verificado na Figura 1 e ao fato do entorno apresentar predominantemente habitações de baixo padrão construtivo e ainda invasões contemporâneas à época da criação do Parque. Ao menos dentro do parque as invasões ficaram congeladas.

As instalações foram reformadas somente em 2014, o que contribuiu também para que o parque atendesse apenas ao público local, pois a região carece de outros atrativos.

Apesar das atividades desenvolvidas no Parque para conscientização ambiental da população, houve adensamento das invasões, aumento do despejo de esgotos e redução da lâmina de água, conforme pode ser verificado nas figuras 7 e 8, inclusive com uma grande mancha de algas ao sul do parque, evidenciando que o descontrole na ocupação da represa colabora para a crise hídrica que aflige a RMSP.

Confirma-se a fragilidade das áreas verdes frente às pressões sociais e a ineficácia da administração pública, incapaz de conter a ocupação de áreas de mananciais, pois contrapõe-se a necessidade de preservação ambiental e as carências sociais, principalmente habitacionais.

Desde o século passado há o paradoxo entre pretender proteger as águas da represa e favorecer o desenvolvimento e uso indevido da região. Apesar da importância da Represa para o abastecimento de água, foi aprovada a urbanização da região de Interlagos, a implantação do autódromo, o uso para atividades náuticas e o processo de degradação das margens foi posteriormente agravado por invasões e ocupações irregulares.

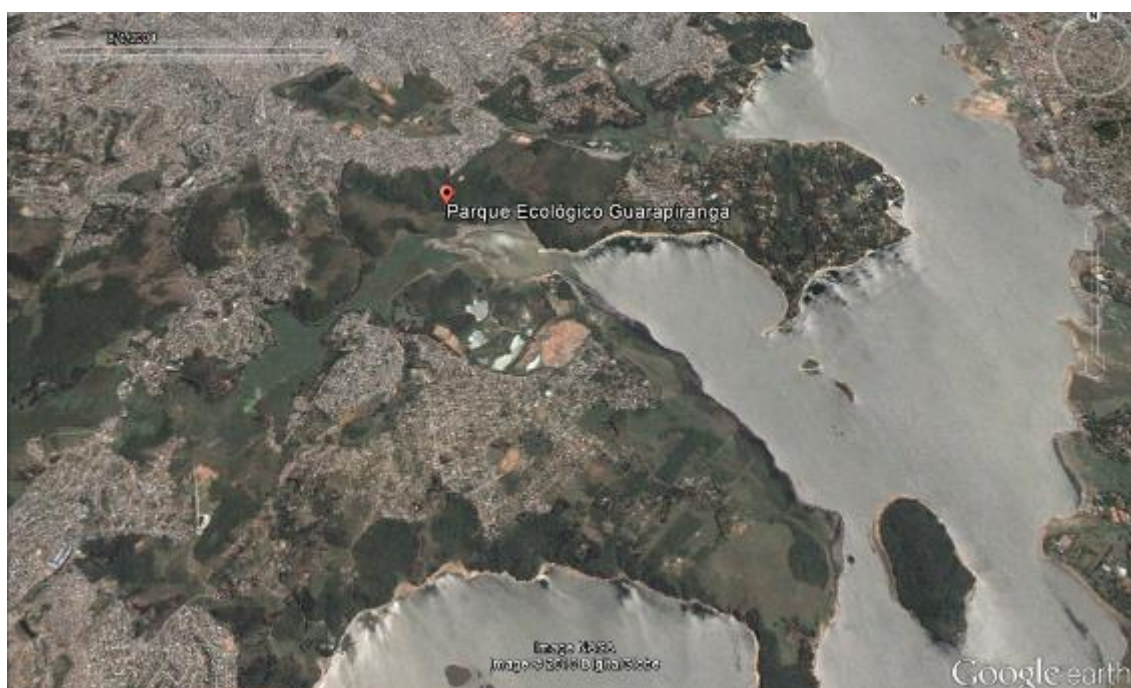


Figura 7 – Entorno do Parque Ecológico Guarapiranga em 2004

Fonte (Googleearth)



Figura 8 – Entorno do Parque Ecológico Guarapiranga em 2014

Fonte (Googleearth)

As forças políticas e econômicas que definem a criação de um parque influenciam a forma e velocidade de sua implantação e áreas geograficamente periféricas podem ser envolvidas pela expansão das cidades, tornando-se centrais.



Figura 9 -Vista aérea do Central Park – 1938

Fonte: <http://www.nycgovparks.org>

O Central Park, em Nova Iorque, no coração da ilha de Manhattan, com 3.600.000m², equivalente a uma vez e meia a área do Parque Ecológico do Guarapiranga é um forte exemplo de “*localização criada*”. O local, indicado na Figura 9, era pantanoso, com barracos e podia ser considerado um vazio urbano

(HALPERN, 1978). A área foi desapropriada, os moradores foram removidos e após 13 anos de obras, o parque foi inaugurado em 1873. Atualmente é consenso a valorização da área, e como o parque apresenta alto significado para a imagem da cidade, para o turismo e para a dinâmica urbana, favorecendo a gentrificação do entorno e a “*lugarização*” (CASTELLO, 2005 apud VARGAS, 2014).

Em São Paulo o Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca) e o Parque Ibirapuera, representam áreas atualmente centrais, que estavam em áreas periféricas e de difícil acesso quando de sua criação. Curioso notar que houve intercâmbio de parte dos terrenos entre o governo municipal e estadual em 1927, quando a área conhecida como “Invernada dos Bombeiros”, que pertencia ao Estado foi permutada pelo Parque da Água Branca (ANDRADE, 2004). Este fato demonstra que “se há vontade tudo se resolve”.

O Parque Dr. Fernando Costa, situado junto à nascente do Córrego da Água Branca, seria para abrigar exposições e atividades de estímulo à economia agrícola. Foi inaugurado em 1929 pelo Secretário da Agricultura Dr. Fernando Costa e tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT em 1996. Apresenta poucas instalações para esportes; porém, dentre os parques administrados pela CPU, é o segundo em volume de público, com mais de 250 mil visitantes ao mês, atraídos pelos eventos culturais, cursos profissionalizantes e atividades para idosos. O acesso é facilitado pelo Terminal Rodoviário Barra Funda, servido por metrô, trens de subúrbio e de longa distância, ônibus urbanos e interestaduais.

Afinal, o transporte fácil permite a economia de tempo e o sistema de transporte é indispensável para a produção de localizações (VILLAÇA, 1978).

Por outro lado, no caso do Ibirapuera, independente da dificuldade de acesso e carência de transporte público, devido à forte atratividade, recebe enorme fluxo de turistas e moradores de áreas distantes, especialmente aos finais de semana.

É um parque emblemático, cuja importância pode ser avaliada pelo fato de que até sua criação o total de praças e parques na cidade era de 700.000m², menos da metade da área do que seria o “*parque das indústrias e das artes*” (BARONE, 2007).

Atualmente o Parque Ibirapuera ocupa 1.584.000m², mas foi criado em 1926 em terras devolutas que originalmente abrangiam 43.500.000m², cedidos pela União à Prefeitura em 1890, além da parte permutada entre Estado e Prefeitura, conforme mencionado anteriormente.

Ratifica-se assim a histórica fragilidade das áreas verdes, pois quase 42.000.000m² das terras devolutas foram ocupados pelos bairros Jardim Lusitânia, Vila Nova Conceição e Indianópolis e cortados pela Avenida dos Bandeirantes.

Implantação de parques ocorre com dinâmicas diferenciadas conforme aspirações e pressões políticas. Neste caso, em 1927 foram plantados bosques de eucaliptos para reduzir os alagadiços e somente um quarto de século depois, em 1952, foi removida a favela com 186 barracos (ANDRADE, 2004 e BARONE, 2007) pois em 21 de agosto de 1954 o parque foi inaugurado como parte das comemorações dos 400 anos da cidade, ou seja, havia um prazo político a cumprir.

O Parque do Ibirapuera foi criado em área periférica, alagadiça e com ocupações irregulares, cuja transformação valorizou os bairros existentes e os loteamentos de alto padrão que se seguiram.

Mais um exemplo de obras que agregam valor às propriedades existentes e geram renda diferencial com recursos públicos (MARX, 1867 ed. 2008).

Atualmente a proximidade das áreas verdes como fator de valorização dos imóveis pode ser constatada no marketing dos lançamentos imobiliários que reforçam essa localização como atrativo visual e de qualidade de vida.

Villaça alerta para uma característica fascinante da localização: apresentar um grande valor de uso e ser, no entanto, inconsumível e inesgotável, levando à ilusão de que quanto mais for consumida mais cresce e valoriza. Só perderia valor quando da total decadência da civilização, o que de fato nem sempre ocorre. Se por um lado há localizações que permanecem valorizadas há séculos, pequenas localidades perdem valor com relativa frequência, em especial devido às alterações nos sistemas de transportes (VILLAÇA, 1978).

Esta é uma das razões para a ausência de estações de metrô em bairros de classe alta e médio-alta, temerosos em desvalorizar seus imóveis e mais poderosos do que os possíveis favorecidos por melhorias nos sistemas de transportes.

A fragilidade da classe trabalhadora está presente inclusive no descumprimento da legislação quanto a áreas verdes em loteamentos novos. Quando está em bairros destinados à baixa renda a área verde pode ser alvo de invasões ou despejo de entulhos. Já nos setores de classes abastadas parques são implantados em locais considerados “*áreas residuais*” (GAVIRIA, 1971).

Se atualmente apresentam boa localização, à época de sua criação as áreas eram caracterizadas como residuais, com atividades que desvalorizavam o entorno e reduziam em muito os valores de uso e mercado das propriedades próximas. Após a implantação dos parques, houve valorização dos terrenos e alteração para atividades mais nobres, como reflexo positivo da implantação dos parques.

Presume-se que parques urbanos sempre causem impacto positivo no entorno, mas, se recebem número de visitantes além da sua capacidade de suporte podem causar transtornos aos moradores da vizinhança. A elite consegue eliminar ou reduzir este impacto negativo, proibindo eventos que atrairiam muitas pessoas em curto espaço de tempo e ainda se beneficia com a valorização dos imóveis graças aos investimentos públicos para renovação e requalificação da área.

Para Smith a gentrificação é fenômeno mais amplo do desenvolvimento desigual da economia capitalista, sendo evidentes as articulações das diferentes escalas, em que mudanças sociais e ciclos econômicos alteram a natureza, a forma e os limites do processo (SMITH, 1996).

Parques podem ser criados simultaneamente a Operações Urbanas ao incluírem a implantação de áreas de lazer e vegetação arbórea, em que grandes áreas são desapropriadas e provocam a expulsão mais acelerada de moradores de baixa renda para ampliação da renda imobiliária (CASTRO, 2006; FIX, 2007; MARICATO, 2012). Esta renda é ainda mais acentuada nestes casos, pois estes benefícios agregam ainda mais valor aos empreendimentos que geraram as Operações Urbanas.

6 Conclusão

Parques urbanos representam importante ganho ambiental e também oferecem opções de lazer gratuito, permitindo maior inclusão social. No entanto, a forma e o ritmo de implantação, além dos atrativos implantados são definidos por forças que pressionam para sua criação, em geral das classes dominantes.

Diferente do processo rápido de gentrificação gerado pelas Operações Urbanas, no caso dos parques o processo é mais diluído no tempo, devido à crescente valorização de imóveis próximos e à elitização dos serviços, tornando impossível a alguns antigos moradores permanecerem na região.

Os investimentos públicos realizados em parques urbanos favorecem a população em geral, porém os principais beneficiários são os proprietários dos imóveis do entorno de parques que gerem localização com forte valorização do entorno, criando “*lugarização*” (CASTELLO, 2005 apud VARGAS, 2014).

Longe de esgotar o assunto pretende-se estudar futuramente quais as potencialidades e deficiências, tais como os atrativos no interior dos parques ou condições do entorno, como facilidade de acesso e grande volume de público, podem evitar o processo de gentrificação observado em alguns dos casos estudados.

7 Agradecimentos

Aos Professores Wilson Edson Jorge e Maria Lucia Refinetti R. Martins pelas orientações de pesquisa e leituras, que além de contribuírem para a base teórica deste artigo, fizeram parte dos trabalhos da disciplina AUP-5839 - Políticas Urbanas no Brasil e na América Latina.

À Professora Heliana Comin Vargas, pela orientação da pesquisa de doutorado e o incentivo à redação deste artigo, além das leituras e discussões durante a Disciplina AUP-5850 - Comércio e Cidade: Ideologia, Planejamento e Intervenção.

8 Referências

ARFELLI, Amauri Chaves. **Áreas verdes e de lazer considerações para sua compreensão e definição na atividade urbanística de parcelamentos do solo disp.** em <http://www.revistajustitia.com.br/artigos/3d0b6b.pdf> acesso em 07/07/2014

ANDRADE, Manuella M., **O parque do Ibirapuera: 1890 a 1954**, Arqutextos 05, set. 2004 disp. em <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqutextos/05.051/553> acesso em 08/08/2015

BARONE, Ana Cláudia Castilho. **Ibirapuera parque metropolitano (1926-1954)**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007. 221 p. Disp. <http://dedalus.usp.br/> acesso em 12/09/2015.

BERTASO, Maria Stella Tedesco. **Parques temáticos: arquitetura embalada para consumo**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. 223p.

BURJATO, Ana Lúcia P. de Faria, **Parques acessíveis - um direito de cidadania. Aplicação de procedimentos para avaliação do projeto implantado: o caso do Parque Villa-Lobos** Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. 248 p.

CASTELLO, 2005 Lineu, **A percepção do lugar: repensando o conceito de lugar em arquitetura – urbanismo**. Porto Alegre: PROPAR-UFRGS, 2007. 328 p.

CASTRO, Luiz Guilherme Rivera de. **Operações urbanas em São Paulo: interesse público ou construção especulativa do lugar**. São Paulo, Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. 2006. 395p. Disp. em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16131/tde-20092007-104947/pt-br.php>> Acesso em 5 de fevereiro de 2014

DIMENSTEIN, Gilberto. **Como fazer da bola uma arma contra a violência**. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 ago. 2000. Cotidiano, Caderno C-1, p. C-2.

FIX, Mariana, **Parceiros da exclusão: duas histórias da construção de uma "nova cidade" em São Paulo: Faria Lima e Água Espraiada**. São Paulo: Boitempo, 2001. 256p.

GAVIRIA, Mario. **Campo, urbe y espacio del ocio**. Madrid: Siglo Veintiuno 1971. 366 p.

HALPERN, Kenneth, Downtown USA, **Urban Design in Nine American Cities**, New York: Whitney Library of Design, 1978.

HARVEY, David, **O trabalho, o capital e o conflito de classes entorno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas**. Trad. VILLAÇA, Flávio, in Espaço e Debates nº 6 jun/set 1982 p. 6-35 traduzido de Politics and Society nº 6 1976 p. 265-295.

JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades**. Trad. ROSA, Carlos S. Mendes. 3ª. ed., São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. 510 p.

JORGE, Wilson Edson. **Política e planejamento territorial**. Barueri, Manole, 2014. p. 831-852. In: PHILIPPI Júnior, Arlindo; ROMERO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet, eds. **Curso de gestão ambiental**, Barueri: Manole, 2014, 1245 p.

LARUCCIA, Maria Aparecida Felícia, **Parques urbanos e a cidade de São Paulo: o Parque Estadual Villa Lobos** - Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo - São Paulo, 2004. 205 p

LOMBARDO, Magda Adelaide. **Ilha de Calor da Metrópole Paulistana**. Tese (Doutorado) Departamento Geografia da Universidade de São Paulo. 1984, 210 p.

MACEDO, Silvio Soares. SAKATA, Francine Gramacho. **Parques urbanos no Brasil - Brazilian urban parks**. 3. ed. São Paulo, EDUSP, 2010. 216 p.

MARICATO, Ermínia, **Terror imobiliário ou a expulsão dos pobres do centro de São Paulo**. 2012, Disponível em <<http://www.viomundo.com.br/denuncias/erminia-maricato-os-motivos-para-o-terror-imobiliario.html>> Acesso em 04 de julho de 2014

MARTINS, Maria Lucia Refinetti Rodrigues. **Os desafios da gestão municipal democrática Belém 1997-2000**. São Paulo: Polis, 2000. 112 p.

MARTINS, Maria Lucia Refinetti. **São Paulo, centro e periferia: a retórica ambiental e os limites da política urbana**. Estud. av. [online]. 2011, vol.25, n.71, pp. 59-72. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v25n71/05.pdf>. Acesso em 27 de julho de 2015.

MARX, Karl, **O capital: crítica da economia política; livro terceiro: o progresso global da produção capitalista; 1867 - tradução de Reginaldo Sant'Anna - Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2008.**

MEDEIROS, Ethel Bauzer. **O Lazer no Planejamento Urbano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1975. 264 p.

NOGUEIRA-NETO, Paulo, **Uma trajetória ambientalista: diário de Paulo Nogueira-Neto**. -- São Paulo : Empresa das Artes, 2010. 877 p.

OSEKI, Jorge Hajime. **Único e o homogêneo na produção do espaço**. São Paulo, Hucitec, 1996. p.109-19. In: Martins, J S, Org. Henri Lefebvre e o Retorno a Dialética, São Paulo : Hucitec, 1996.

RAWORTH, Kate, **Um Espaço Seguro e Justo para a Humanidade: podemos viver dentro de um “donut”?** Texto para Discussão da Oxfam em fevereiro de 2012. Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, UK: 2012. 31p.

SMITH, Neil, **Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano**. Trad. Daniel de Mello Sanfelici GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 21, 2007, p. 15-31. Em http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp21/Artigo_Neil.pdf. Acesso 04 de julho de 2014 (original: SMITH, N. Gentrification, the Frontier, and the Restructuring of Urban Space. In: Readings in Urban Theory edited by Susan S. Fainstein and Scott Campbell (Cambridge: Blackwell Publishers, 1996)

VARGAS, Heliana Comin. **Comércio: localização estratégica ou estratégia na localização?** Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo. 1993. 331p.

VARGAS, Heliana Comin, **Qualidade ambiental urbana: em busca de uma nova ética**, VII Encontro nacional da ANPUR- Porto Alegre, 1999, disp. em <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labcom/produtos/1999_vargas_qualidadeambientaletica.pdf> Acesso em 02 de julho de 2014.

VARGAS, Heliana Comin. **Espaço Terciário: o lugar a arquitetura e a imagem do comércio**. São Paulo: SENAC. 2001. 335 p.

VARGAS, Heliana Comin, **O fator localização revisitado**, in Arquitetura e mercado imobiliário VARGAS, H. C.; ARAUJO, C. P. de orgs - Barueri: Manole, 2014. p. 35-51

VILLAÇA, Flávio. **Localização como mercadoria** Apostila, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1978. 16 p.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001. 373 p.

VILLAÇA, Flávio - **São Paulo: segregação urbana e desigualdade**, São Paulo, 2011. In: Estudos Avançados, São Paulo, v. 25, n. 71, p. 37-58, jan./abr. 2011 acesso em 08/08/2015 <http://www.scielo.br/scielo.php>.

¹ Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, estabelecido em 1997.

² Programa da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT para oferecer ocupação, qualificação profissional e renda por meio de atividade produtiva e cursos de qualificação profissional. O bolsista permanece até 9 meses, trabalhando 6 horas/dia, 4 dias na semana e frequentando curso de qualificação profissional ou alfabetização 1 vez por semana. benefícios: bolsa-auxílio, crédito alimentação e auxílio-deslocamento. Sem vínculo empregatício, de caráter assistencial e formação profissional. Disponível em <http://www.cidadao.sp.gov.br/> acesso em 22/08/15.

³ Complexo Henry Borden, no sopé da Serra do Mar, em Cubatão, composto por 2 usinas de alta queda (720m), com capacidade de 889MW - para vazão de 157m³/s. Desde 1992 opera sob Resoluções ambientais que restringem o bombeamento das águas do Rio Pinheiros para o Reservatório Billings só em ocasiões para controle de cheias, reduzindo em cerca de 75% da capacidade instalada a energia produzida. Disp. em <http://www.ema.com.br/> acesso em 22/08/2015 A expectativa era despoluir a água o suficiente para bombeá-la para a represa.

⁴ Expressão “localização aleatória” definida em reunião de orientação com o Prof. Wilson Jorge em 13/08/2015.

⁵ VILLAÇA, Flávio - **São Paulo: segregação urbana e desigualdade**, São Paulo, 2011. In: *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 25, n. 71, p. 37-58, jan./abr. 2011 <http://www.scielo.br/> acesso em 08/08/2015

⁶ **“Caminhar por áreas verdes melhora saúde mental”** - Folha de São Paulo - 15/08/2015 - Equilíbrio e Saúde – estudo da Universidade Stanford – *Califórnia "Proceedings of the National Academy of Sciences"* disp. em <http://www1.folha.uol.com.br> acesso em 23/08/2015.

⁷ A expressão “localização criada”, utilizada pela profa. Heliana Comin Vargas em sua tese de Doutorado FAU-USP 1993, refere-se ao comércio e outros serviços. Parece ser a expressão adequada pois parques oferecem serviços de lazer e comércio.

⁸ Artigo na revista “Veja” de 10/01/1990 aponta que J.J. Abdalla falsificou certificado de compra das terras em leilão judicial e sua família posteriormente tentou alterar a Lei de Zoneamento para implantar edifícios e shopping center. O Prof. Wilson Jorge em aula da AUP-5839 dia 28/07/2015 informa que a transação seria para viabilizar pagamento de tributos atrasados desta e outra gleba em Perus.